

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal da Golegã é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

João Carlos da Silva Madeira Freire.

José Frederico da Silva Iria.

Rui Dinis Martins da Silva Carvalho.

Representantes dos agricultores:

José Rafael Terré Rodrigues.

Nuno Monteiro Coimbra.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes.

Autarca de freguesia — Constantino Gaudêncio Lopes.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Vasco Manuel Marques Oliveira.

Representante do Instituto de Conservação da Natureza — Carlos António Ferreira Noivo.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

1 de Setembro de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1310/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do conselho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal do Gavião é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Manuel Dias Simões.

Fernando Manuel Meneses Faca.

Henrique Manuel Almeida Conceição.

Representantes dos agricultores:

Atílio Mouro Domingos.

Rui Guedes Patrício Pereira Coutinho.

Representante das zonas de caça turísticas — Pedro José Carvalho Branco.

Representantes das organizações não governamentais do ambiente — Emílio Moitas.

Autarca de freguesia — Adriano José Chambel.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Luís Cordeiro Esteves Carias.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

1 de Setembro de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 19 034/2006

Por despacho de 9 de Maio de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, e obtida a anuência do serviço de origem, é autorizada a requisição, pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006, do docente José Eduardo Santos Pinto, ficando a prestar serviço na Circunscrição do Norte. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 19 035/2006

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do director-geral dos Recursos Florestais, é nomeado, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para exercer o cargo de chefe de Divisão de Recursos Cinegéticos o assessor, da carreira de engenheiro, José Manuel Fonseca Borges. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 19 036/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 11 de Agosto 2006, mediante parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é a auxiliar agrícola, da carreira de auxiliar agrícola, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, Rosa da Conceição Manteigas Travanca reclassificada, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar de manutenção da carreira de auxiliar de manutenção do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 6, índice 181. A presente reclassificação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 19 037/2006

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, no seguimento do despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 10 de Julho de 2006, se encontra aberto procedimento concursal para o provimento do cargo de director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, constante do mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil posterior à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Despacho n.º 19 038/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 10 de Agosto de 2006, é a técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, Ana Teresa do Vale Caseiro provida na categoria de técnica superior principal da carreira de médico veterinário do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 11 de Dezembro de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.